



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## PORTARIA Nº 111, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO

17 JUL. 2023

Germanna Stella Souza Vitória  
Germanna Stella Souza Vitória  
Secretaria Legislativa

“Dispensa de Licitação”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, II e demais disposições da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar serviços gráficos em gerais tais como emissão de papel timbrado, cartazes, panfletos, faixas, adesivos e demais de interesse da Câmara Municipal para o período de julho a dezembro do ano de 2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 0180.2023 e Dispensa de Licitação nº 180/2023.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 24, II e demais disposições da Lei 8.666/93.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ratificar o ato da Comissão Permanente de Licitação que entendeu pela Dispensa da Licitação para a contratação da **ACS COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ Nº. 29.839.116/0001-09, para a prestação de serviços gráficos em gerais tais como emissão de papel timbrado, cartazes, panfletos, faixas, adesivos e demais de interesse da Câmara Municipal para o período de julho a dezembro do ano de 2023, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo de Dispensa de Licitação nº 180/2023 se encontra devidamente instruído.

**Art. 2º** - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

  
**GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente

6



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Edéia

PUBLICADO

17 JUL. 2023

## PORTARIA Nº 111, DE 17 DE JULHO DE 2023.

*"Dispensa de Licitação"*

*Adriane Mendes Vieira Gomes*  
Secretária Administrativa

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, II e demais disposições da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar serviços gráficos em gerais tais como emissão de papel timbrado, cartazes, panfletos, faixas, adesivos e demais de interesse da Câmara Municipal para o período de julho a dezembro do ano de 2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 0180.2023 e Dispensa de Licitação nº 180/2023.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 24, II e demais disposições da Lei 8.666/93.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ratificar o ato da Comissão Permanente de Licitação que entendeu pela Dispensa da Licitação para a contratação da **ACS COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ Nº. 29.839.116/0001-09, para a prestação de serviços gráficos em gerais tais como emissão de papel timbrado, cartazes, panfletos, faixas, adesivos e demais de interesse da Câmara Municipal para o período de julho a dezembro do ano de 2023, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo de Dispensa de Licitação nº 180/2023 se encontra devidamente instruído.

**Art. 2º** - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

**GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**

**Presidente**